



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES E COMPOR CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Paraíso, Estado de Santa Catarina, Sr. VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 255/1997, 531/2001, 532/2001, 613/2002, 614/2002, 1179/2009 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado para admissão, de servidores sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Paraíso - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.2. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.1.9. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA e PRÁTICA.

1.3. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R\$)	Habilitação	Tipo de Prova
Médico Clínico Geral	01	40hrs	R\$ 16.500,00	Curso Superior específico na área de atuação, com registro no órgão de classe.	Objetiva



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Professor II - Ciências	01	15hrs	R\$ 862,05	Curso Superior com habilitação em Ciências.	Objetiva
Agente Administrativo	03	40hrs	R\$ 1.250,00	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Monitor de Educação	02	40hrs	R\$ 937,00	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Orientador Social	01	40hrs	R\$ 1.203,62	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Técnico em Saúde Bucal	01	40hrs	R\$ 1.203,62	Curso de Nível Técnico em Saúde Bucal ou Higiene Bucal, com registro no órgão da classe.	Objetiva
Merendeira	01	40hrs	R\$ 1.003,01	Ensino Fundamental Completo.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40hrs	R\$ 937,00	Alfabetizado.	Objetiva
Motorista (CNH - Cat. "D").	03 + *CR	40hrs	R\$ 1.150,00	Alfabetizado e CNH "D".	Objetiva e Prática
Operador de Máquinas e Equipamentos (CNH - Cat. "C").	03 + *CR	40hrs	R\$ 1.200,00	Alfabetizado e CNH "C".	Objetiva e Prática

*CR = Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o CONCURSO PÚBLICO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou PRESENCIAL - *ON LINE*, no período das 08 horas do dia 19/10/2017 às 23h59min do dia 20/11/2017.

2.2. O pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição poderá ser efetuado até às 23h59min do dia 21/11/2017.

3. DAS PROVAS



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 16/12/2017, nas dependências do COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO SILVEIRA, sito na Rua Alair Schmidt Zanin, Centro, no Município de Paraíso – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Paraíso - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.paraíso.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Paraíso – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 08h50min.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h e término às 12h.

3.7. A PROVA PRÁTICA será realizada no dia 16/12/2017, com início às 13 horas, tendo como local o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Paraíso, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, sito à Rua João Batista Gheno, nesta cidade de Paraíso – SC

Paraíso – SC, 18 de outubro de 2017.

VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE

Prefeito Municipal